



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as
campanhas de orientação, Art. 9º,
inciso VI - Política de Prevenção e
Enfrentamento do Assédio Moral, do
Assédio Sexual e da Discriminação,
alínea "a)"

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Data: 11/06/2025



CAMPANHAS REALIZADAS

Workshop: “Como abordar e mediar conflitos no ambiente de trabalho”

OBJETIVO

Capacitar lideranças e gestores para identificar, mediar e prevenir situações de assédio e discriminação, com foco na mediação de conflitos e na valorização de relações respeitadas no ambiente institucional.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data: 28 de agosto de 2024 | Local: Brasília/DF.

CAMPANHA REALIZADA

Palestra “Como abordar e mediar conflitos no ambiente de trabalho”, ministrado por Solange Rosa de Oliveira Soares - servidora do TJDF e Juíza de Paz do 5º ofício de Registro Civil de Taguatinga, com a participação de 19 servidores ocupantes de cargos de gestão.

RESULTADOS E DESTAQUES

- Participação ativa de 19 servidores ocupantes de cargos de chefia, demonstrando o comprometimento das lideranças com a cultura de prevenção.
- Palestra ministrada por Solange Rosa de Oliveira Soares, servidora do TJDF e Juíza de Paz, reconhecida por sua atuação em justiça restaurativa.
- Enfoque prático e humanizado na abordagem de situações sensíveis, com valorização da escuta ativa.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O objetivo do Plano de Comunicação foi de promover uma capacitação tendo como enfoque a solução pacífica de conflitos no ambiente de trabalho. O Público-Alvo foram os servidores públicos do TRE-DF ocupantes de cargos de chefia e liderança. O Canal de Comunicação utilizado foi Processo Administrativo no SEI, garantindo ampla e direta divulgação às chefias do TRE-DF.

LINK DAS NOTÍCIAS

- Reportagem do evento: <https://shre.ink/eUhx>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Publicações na Revista EnTREtenimento (Setembro e Novembro de 2024)

OBJETIVO

Fomentar a cultura institucional de enfrentamento ao assédio e à discriminação por meio da disseminação de conteúdos educativos e acessíveis aos servidores.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Brasília/DF, setembro e novembro de 2024.

CAMPANHA REALIZADA

Publicação de reportagens na Revista EnTREtenimento, destinada ao público interno do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

RESULTADOS E DESTAQUES

- Publicação de reportagens temáticas com linguagem clara e acolhedora.
- Envolvimento de equipes editoriais e técnicas na construção dos conteúdos.
- Campanha acessível a todos os colaboradores do Tribunal (efetivos, terceirizados, estagiários).

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O objetivo do Plano de Comunicação foi de divulgar temas relacionados ao combate ao assédio e à discriminação no âmbito interno do TRE-DF. O Público-Alvo foram todos os servidores públicos, estagiários, terceirizados e demais colaboradores do TRE-DF. O Canal de Comunicação utilizado foi de Divulgação direcionada por grupos de WhatsApp institucionais, com convite à leitura e engajamento com os temas.

LINK DAS NOTÍCIAS

- Link para a publicação - Setembro de 2024:
<https://online.fliphtml5.com/poelv/akec/#p=1>
- Link para a publicação - Novembro de 2024:
<https://online.fliphtml5.com/poelv/mctc/#p=1>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Workshop: "Capacitação em liderança ética"

OBJETIVO

Aprimorar competências éticas e institucionais das chefias, com ênfase na promoção de ambientes de trabalho respeitosos e inclusivos. A ação buscou atingir ao menos 20% das lideranças do Tribunal.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data: 11 e 14 de novembro de 2024 | Local: Brasília/DF.

CAMPANHA REALIZADA

Curso de Capacitação em Liderança Ética, com a participação de 30 servidores na Turma 1 e de 29 servidores na Turma 2.

RESULTADOS E DESTAQUES

- Capacitação de 59 servidores em duas turmas: 30 na Turma 1 e 29 servidores na Turma 2.
- Discussões interativas sobre dilemas éticos, condutas desejáveis e desafios cotidianos.
- Ação alinhada às diretrizes do CNJ para formação continuada com foco em governança ética.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O objetivo do Plano de Comunicação foi de divulgar de forma eficaz a capacitação no âmbito do TRE-DF, garantindo que as chefias fossem devidamente informadas, engajadas e participassem da iniciativa. O Público-Alvo foram os servidores públicos do TRE-DF ocupantes de cargos de chefia e liderança. O Canal de Comunicação utilizado foi por meio de convocação formal pelo SEI, com reforço do compromisso institucional com a ética na gestão pública.

LINK DAS NOTÍCIAS

- Ementa do Curso: <https://shre.ink/eUu0>
- Vídeo: <https://shre.ink/eUuR>
- Relatório de participantes (Turma 1): <https://shre.ink/eUuj>
- Relatório de participantes (Turma 2): <https://shre.ink/eUKG>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Divulgação do resultado da 1ª Pesquisa Institucional sobre Assédio e Discriminação

OBJETIVO

Tornar públicos os dados colhidos por meio da 1ª Pesquisa sobre Assédio e Discriminação realizada no TRE-DF, assegurando transparência, escuta ativa e aprimoramento das políticas internas.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data da divulgação: Março de 2025 | Período de aplicação: 4 a 10 de abril de 2024.

RESULTADOS E DESTAQUES

- Elaboração de relatório detalhado com análise metodológica, estatísticas e interpretações qualificadas, nos moldes do CNJ.
- Compartilhamento institucional dos dados, com incentivo à reflexão e planejamento de ações futuras.

CAMPANHA REALIZADA

Foi elaborado um relatório pormenorizado por meio do qual a pesquisa realizada no TRE-DF sobre assédio e discriminação, aplicada no período de 04 a 10 de abril de 2024, foi submetida a uma extensa análise, com avaliação da metodologia, resultados obtidos e conclusão.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O objetivo do Plano de Comunicação foi de divulgar de forma eficaz o material produzido no âmbito do TRE-DF. O Público-Alvo foram os servidores públicos do TRE-DF (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados), notadamente das chefias e lideranças. Os Canais de Comunicação utilizados foram o Envio do relatório por SEI e grupos de WhatsApp institucionais, com mensagens que destacaram a importância dos dados para a construção de um ambiente seguro.

LINK DAS NOTÍCIAS

- Resultado da 1ª Pesquisa Institucional sobre Assédio e Discriminação no TRE-DF: <https://shre.ink/eUFZ>

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

Lançamento da Nova Cartilha sobre Assédio e Discriminação

OBJETIVO

Atualizar e ampliar o material institucional sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação, incluindo orientações práticas, conceitos-chave e canais de denúncia.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data de divulgação: Março de 2025.

CAMPANHA REALIZADA

A Cartilha sobre Assédio Moral, Assédio sexual e Discriminação foi atualizada a fim de oferecer informações atualizadas e concisas, bem como orientação quanto aos protocolos para notícias de assédio e discriminação. Além disso, a cartilha inaugura um canal exclusivo para notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE-DF, pelo e-mail: acolhimento.cpea@tre-df.jus.br.

RESULTADOS E DESTAQUES

- Publicação de nova edição da Cartilha da CPEA, com linguagem acessível e abordagem direta.
- Lançamento de canal exclusivo de acolhimento e denúncias, pelo e-mail: acolhimento.cpea@tre-df.jus.br.
- Fomento à segurança institucional e à confiança nos fluxos de escuta.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O objetivo do Plano de Comunicação foi de divulgar de forma eficaz o material produzido no âmbito do TRE-DF. O Público-Alvo foram os servidores públicos do TRE-DF (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados), notadamente das chefias e lideranças. Os Canais de Comunicação utilizados foram divulgação via SEI e WhatsApp, com ampla circulação entre servidores e servidoras de todos os setores.

LINK DAS NOTÍCIAS

- Cartilha sobre Assédio Moral, Assédio sexual e Discriminação do TRE-DF:
<https://shre.ink/eUFq>